



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### Aquisição de Materiais de Construção – Registro de Preços

#### 1. Definição do Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme especificações e quantidades descritas no presente Termo de Referência, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Porto Xavier/RS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Areia Média	Ton	5.000
02	Base	Ton	5.000
03	Bloco de Concreto 39cm x 19cm x 14cm ou canaleta em “U”	Un	10.000
04	Cimento, saca de 50kg	Un	3.000
05	Pedra Brita nº 01	Ton	5.000
06	Pedra Calçamento	Ton	30.000
07	Pedra Gres 40cm x 20cm x 10cm	Un	10.000
08	Pedrisco	Ton	5.000
09	Piso Copacabana, 49cm x 49cm x 2,5cm espessura, ou piso tático/direcional 45cm x 45cm x 2,5cm de espessura, qualquer modelo deverá ser fabricado com cimento CP5	M <sup>2</sup>	5.000
10	Piso Intertravado, Bloco, mínimo 10cm x 20cm x 6cm, cor natural ou colorido, fabricado Com Cimento CP5	M <sup>2</sup>	5.000
11	Pó de Brita	Ton	5.000
12	Tijolos 6 furos	Un	20.000
13	Tijolo maciço, 11cm x 5cm x 22cm	Un	20.000

#### 2. Fundamentação da Contratação

A contratação se justifica pela necessidade contínua de suprimento de materiais básicos de construção civil para execução de obras, reparos e manutenção em prédios públicos, logradouros e vias municipais, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

#### 3. Descrição da Solução como um Todo

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer sob demanda, respeitando as quantidades estimadas e especificações técnicas definidas. A adoção do Sistema de Registro de Preços trará eficiência administrativa, padronização dos insumos e maior controle dos gastos públicos.

#### 4. Requisitos da Contratação

- Materiais de primeira qualidade, novos e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- Entregas parceladas, conforme solicitação da Administração.
- Prazo máximo de entrega: até 20 (vinte) dias após solicitação.
- Transporte e descarregamento inclusos no preço.

#### 5. Modelo de Execução do Objeto





O fornecedor deverá entregar os materiais nos locais indicados pelo Município, mediante requisição da Secretaria responsável, durante a vigência da Ata.

## 6. Modelo de Gestão do Contrato

A fiscalização será realizada pela Secretaria de Obras e pela Secretaria de Administração. O acompanhamento envolverá a verificação de conformidade da entrega e a aplicação de sanções em caso de descumprimento.

## 7. Critérios de Medição e de Pagamento

- O pagamento será realizado conforme a efetiva entrega dos materiais e ateste do setor competente.
- Os valores deverão estar de acordo com os preços registrados na ata, sem possibilidade de reajuste durante sua vigência.

## 8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- Licitação na modalidade **Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços**.
- Critério de julgamento: **menor preço por item**.
- Será permitido o fornecimento parcial dos itens.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Será definida por pesquisa de preços no mercado, garantindo a economicidade e a vantajosidade da proposta para a Administração.

## 10. Adequação Orçamentária

As despesas serão custeadas por dotações próprias das Secretarias Municipais, dentro da classificação orçamentária vigente.